



DOE-Adm em 18/02/2022

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Portaria n. 106, de 17 de fevereiro de 2022.

Designa os integrantes do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação - COSIC.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o inciso VI, artigo 66, da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996;

CONSIDERANDO a Resolução nº 343/20, que dá nova redação ao art. 2º da Resolução n. 287/2019 /TCERO, que instituiu o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação - COSIC, no âmbito do Tribunal de Contas do estado de Rondônia;

CONSIDERANDO Portaria nº 10/2022, de 10 de janeiro de 2022, que nomeia a servidora Cleice de Pontes Bernardo para exercer o cargo em comissão de Secretária-Geral de Administração.

CONSIDERANDO Portaria nº 4/2022, de 06 de janeiro de 2022, que nomeia a servidora Rossana Denise Iuliano Alves para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Corregedoria.

Se faz necessário, designá-las como integrantes da estrutura do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação – COSIC.

Resolve:

Art. 1º Designar o Secretário Executivo da Presidência PAULO RIBEIRO DE LACERDA, cadastro n. 183, o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação HUGO VIANA OLIVEIRA, cadastro n. 990266, a Secretária-Geral de Administração CLEICE DE PONTES BERNARDO, cadastro n. 432, o Secretário-Geral de Controle Externo MARCUS CEZAR SANTOS PINTO FILHO, cadastro n. 505, a Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral ROSSANA DENISE IULIANO ALVES, cadastro n. 543, o Assessor de Segurança Institucional LINDOMAR JOSE DE CARVALHO, cadastro n. 990633, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) CHARLES ROGÉRIO VASCONCELOS, cadastro n. 320, e o representante da Ouvidoria de Contas, FELIPE LIMA GUIMARÃES, cadastro n. 990645 para comporem o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação - COSIC, criado e regulamentado pela Resolução nº 287/TCE /RO/2019.

Art. 2º O COSIC será presidido pelo Conselheiro-Substituto FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
PAULO CURI NETO
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 18/02/2022, às 08:26, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0386180** e o código CRC **376929A7**.
